

Ex.ma Senhora
Dr^a Maria Simonetta Luz Afonso
M.I. Presidente
da Assembleia Municipal de Lisboa
Av. De Roma, 14
1000 LISBOA

Lisboa, 15 de Outubro de 2010

Senhora Presidente,

Tomei conhecimento e li com muito interesse a «Carta de Princípios do Orçamento Participativo do Município de Lisboa». Pareceu-me, o Orçamento Participativo, uma iniciativa inovadora, ousando ir contra a corrente de uma sociedade cada vez mais desmotivada, distante e desiludida na sua relação com os órgãos de governo e de decisão.

Permita-me, Senhora Presidente, que me apresente. Sou padre e nos últimos 9 anos do exercício do meu ministério sacerdotal tenho sido pároco no Chiado. Inicialmente das 3 Paróquias: Mártires, Encarnação e Sacramento; desde 2007, apenas dos Mártires e do Sacramento.

São Paróquias peculiares: com muito poucos paroquianos residentes, são, contudo frequentadas por muitos fiéis que trabalham no Centro Histórico da cidade ou, por tradição, tem por referência da sua prática cristã estas igrejas, bem como por inúmeros turistas. Uma das vertentes do meu trabalho pastoral tem sido garantir o funcionamento normal das Paróquias; a outra, a mais exigente, tem sido a reabilitação das igrejas que me foram entregues logo após o Chiado ter sido, ao longo de 15 anos, um verdadeiro estaleiro de obras públicas, o que degradou muito as igrejas, edifícios antigos e com pouca manutenção mesmo antes do incêndio de 1985.

Este trabalho de recuperação do património histórico e artístico faço-o para que Deus seja glorificado, para que Lisboa seja ainda mais bela e para promover o bem-estar das centenas de pessoas que diariamente as visitam, só porque vieram passear ao Chiado... Explico melhor: acredito que o assombro religioso ante o fascínio da beleza e da sapiência, ajuda o homem a ultrapassar-se a si próprio, alarga os seus horizontes, dá-lhe asas para ultrapassar o impacto que em si têm as coisas feias que o mundo hoje lhe oferece e as dificuldades dos dias que correm. As igrejas do Chiado fazem bem ao Povo!

Em 2002/2003 ainda foi possível conseguir o mecenato de algumas empresas graças ao qual foi possível restaurar o telhado, os tectos e os altares da igreja da Encarnação; a reabilitação e restauro da Basílica dos Mártires fez-se de Novembro de 2004 a Janeiro de 2006, graças a importante comparticipação do Fundo Remanescente da Reconstrução do Chiado; Em 2007, pouco tempo depois de concluída e apresentada a candidatura da igreja do Santíssimo Sacramento ao FRRC, este foi extinto.

Sem qualquer comparticipação oficial lancei-me, mesmo assim, na reabilitação e restauro da igreja do Sacramento, projecto declarado, em 18/12/2010, pelo Ministro da Cultura de “interesse cultural”. O interior está lindíssimo, embora falem ainda umas

pequenas coisas. Para a reabilitação do exterior (tudo excepto o telhado) apresentei uma candidatura ao Orçamento Participativo. Recordo que a calçada do Sacramento, aonde a igreja fica localizada, é uma artéria com imenso movimento de turistas... sobem no elevador se Santa Justa, vêem as ruínas do Carmo e descem por ela até à Rua Garrett.

Eu próprio, com aquele número de caracteres máximo exigido pelo Regulamento, apresentei, em 24/06/2010, a candidatura nestes termos:

«REABILITAÇÃO DO EXTERIOR DA IGREJA DO SACRAMENTO, CHIADO

A Igreja é do séc. XVII, reconstruída após o terramoto. O seu património é uma “exposição permanente” de 2 grandes artistas: Pedro Alexandrino (tectos e 16 telas) e do canteiro Sebastião Alves. A reconstrução do Chiado deixou-a em estado de pré-ruína. Uma campanha de recolha de fundos, permitiu reconstruir o telhado, os tectos e algumas telas. A reabilitação do exterior da igreja está em processo de licenciamento camarário e a obra orçamentada em € 192 mil (www.igrejadosacramento.com). Contamos com a sua ajuda para conseguir dar esta prenda à cidade. O Chiado merece!».

Número de registo: 632, Classificação: Reabilitação Urbana

A 16 de Setembro, a sentença:

«Análise: **Proposta não considerada**

Não se consideram as propostas que: configurem pedidos de apoio ou venda de serviços a entidades concretas».

Conforme as “Regras de Reclamação”, reclamei nestes termos:

«A proposta com o número de registo 632, "reabilitação do exterior da igreja do Santíssimo Sacramento, no Chiado", corresponde a uma obra de evidente interesse público:

- pela história e pelo valor arquitectónico e artístico do edifício a que se refere;
- porque dele usufruem gratuita e livremente qualquer munícipe e inúmeros turistas;
- pela sua localização, em pleno centro histórico da cidade de Lisboa;
- porque o investimento requerido corresponde a menos de metade daquele que já foi feito pela comunidade, na recuperação do edifício, o que diz bem quanto os munícipes consideram oportuna a proposta em questão.

Na análise "técnica" feita pelos serviços da Câmara Municipal a proposta foi não considerada por não se considerarem as propostas que "configurem pedidos de apoio ou venda de serviços a entidades concretas".

Recorremos da decisão:

1. A proposta não considerada não configura qualquer forma de venda de serviços a entidades concretas.
2. Logo, a decisão dos serviços da Câmara Municipal fundamenta-se no facto de, no seu entendimento, a proposta configurar um pedido de apoio.
 - Das centenas de propostas consideradas quais não configuram um pedido de apoio?A decisão de considerar umas e não considerar “por configurar um pedido de apoio”, só pode ser tomada na base de uma opinião, de um palpite, de uma simpatia, factores obviamente subjectivos, ou então, por uma opção política.

Um e outro factor de decisão contraria o que está estabelecido na Carta de Princípios do Orçamento Participativo, onde se afirma que a decisão dos serviços da Câmara Municipal resultará de "uma análise técnica fundamentada", e não de outros critérios».

Solicitamos, pois, que, no se refere à proposta por nós apresentada, seja revogada a decisão dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa.

A reclamação, depois de analisada pelo «serviço da CML responsável pela análise da proposta em articulação com o vereador do pelouro respectivo, com o apoio da equipa do OP», mereceu o seguinte parecer:

«De acordo com as Normas de Participação OP 2010-2011, nº 11, ponto 1, não se consideram as propostas que configurem pedidos de apoio, devendo ser rejeitadas do âmbito do presente Orçamento Participativo. Sendo a Igreja do Santíssimo Sacramento um edifício não municipal, a sua reabilitação, independentemente do inegável valor e interesse histórico, arquitectónico e público, não pode ser tratada em sede de Orçamento Participativo. A proposta não foi aceite com o fundamento de configurar um pedido de apoio».

Ou seja, a razão da proposta não ter sido considerada é esta:

Sendo a Igreja do Santíssimo Sacramento um edifício não municipal, a sua reabilitação, independentemente do inegável valor e interesse histórico, arquitectónico e público, não pode ser tratada em sede de Orçamento Participativo.

Li e reli a «Carta de Princípios do Orçamento Participativo», bem como as alterações que, entretanto, lhe foram introduzidas, e em nenhum lado vi que as propostas só poderiam ter como objecto os edifícios municipais. Certamente: numa iniciativa destas não deveriam caber propostas para a reabilitação de edifícios de particulares para usufruto dos próprios... Não é o caso da igreja do Santíssimo Sacramento, nem das outras igrejas do centro histórico, verdadeiros museus com horário de visita alargado, sem despesas de manutenção nem de guardaria para o erário público! Além disso o Ministério da Cultura classificou a reabilitação da igreja como sendo de “interesse cultural” e, pelo seu evidente interesse público a própria Câmara Municipal isentou de taxas o licenciamento da obra!

Senhora Presidente, decidi dirigir-lhe esta minha carta, bem mais longa do que desejaria atendendo aos múltiplos afazeres de V. Ex^a, em primeiro lugar porque conheço quanto tem feito em prole do mal tratado património artístico e histórico do nosso País, e nesta área muito a Igreja lhe deve. Nunca pensei que a proposta indo a votos pudesse ganhar qualquer eleição... Mas era uma oportunidade para falar do assunto, despertar a curiosidade de mais alguns para aquilo que se está a fazer na igreja do Sacramento, eventualmente sensibilizar mais alguns mecenas... A minha proposta não foi aceite, paciência. Depois, porque o Orçamento Participativo, como disse no início, me parece um projecto inovador, capaz de animar alguns munícipes a uma participação mais activa e a voltar a sentir a cidade como sua. No âmbito das competências de V. Ex^a e da Assembleia Municipal vale a pena ajudar o OP a aperfeiçoar-se, evitando que a politiquice o desvirtue.

Numa atitude pedagógica para com o povo que me está confiado, dar-lhe-ei a conhecer o teor desta carta.

Sem outro assunto, cumprimenta respeitosamente,

Cónego Armando Duarte